



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.824

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 074/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no dia 12 de dezembro deste ano;

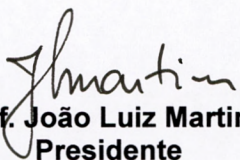
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 6.637/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 074/2005-UFOP, desde que não haja recurso no prazo previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Tecnologia Química, subáreas Processos Químicos e/ou Operações Unitárias**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Sérgio Francisco de Aquino, Jeaneth dos Santos Benedetto e Viviane Martins Rebello dos Santos**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

